



DECRETO Nº. 2.948, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Decreto 2.871, de 05 de agosto de 2013, que designa fiscais ad hoc para atuar na fiscalização de infrações ao Código de Posturas e ao Código de Obras no Município de Santa Luzia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos III, V, VIII e IX do artigo 1º do Decreto 2.871, de 05 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

III. Célio Amorim Pereira, matrícula 28.734;

(...)

V. Rogério Guimarães, matrícula 28.733;

(...)


VIII. Marcus Vinicius de Lima, matrícula 28.735;

IX. Carlos Roberto Barbosa, matrícula 28.794

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 25 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 25, 04, 2014
NOME: Regina Maria de Azevedo
MATRÍCULA: 10623
SETOR DE PROTOCOLO


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090